

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE MARÇO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi provado a 4.^a Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento da Despesa, referente ao Exercício do ano de 2024, bem como, dar conhecimento do teor da mencionada alteração à Assembleia Municipal. – **4.^a Alteração Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município da Amadora e a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal Lda., com a atribuição de uma comparticipação financeira para o ano de 2024 no valor de 659.923,45 €.

Foi ainda, deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o supramencionado contrato-programa a celebrar com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal Lda., ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação. - **Amadora Inovation, E.M., Unipessoal Lda. – Contrato-Programa.**

No âmbito da candidatura ao Reabilita 359/+/2023, relativa ao pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora a revogação da supramencionada candidatura, bem como, o respetivo estorno da comparticipação dos valores do custo do orçamento da obra de 16.101,40 € e a comparticipação desta câmara no valor de 4.025,35 €. – **Reabilita 359/+/2023 – Revogação.**

Relativamente à candidatura ao Reabilita 384/+/2023, relativa ao pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de obras, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora a revogação da candidatura, bem como, o respetivo estorno da comparticipação dos valores do custo do orçamento da obra de 32.317,97 € e a comparticipação desta câmara no valor de 8.079,49 €. - **Reabilita 384/+/2023 – Revogação.**

No que se refere à candidatura ao Reabilita 337/Eco/2023, relativa ao pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora a revogação da supramencionada candidatura, bem como, o respetivo estorno da comparticipação dos valores do custo do orçamento da obra de 24.602,60 € e a comparticipação desta câmara no valor de 7.380,78 €. – **Reabilita 337/Eco/2023 – Revogação.**

Relativamente à empreitada denominada “Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagística – Zona Sul e Envolvente ao Mercado”, foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso.

Foi também aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Unikostroi, Lda., com um valor global de 1.179.489,23 €, ao qual acresce o valor o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 301 dias, a minuta do contrato nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, e nomeados o Gestor do Contrato, o Diretor da Fiscalização e a Coordenadora de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagística – Zona Sul e Envolvente ao Mercado” – Adjudicação – Minuta de Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público internacional para a empreitada “Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora”, por lotes, pelo preço base de 13.199.378,65 € ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 515 dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento concursal, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio.

Também foi aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri e delegado no mesmo, competências no âmbito do CCP e nomeados o Coordenador de Segurança em Obra e os Gestores do Procedimento. - **Concurso Público Internacional para a Empreitada “Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público internacional para a empreitada “Reabilitação dos Espaços Comuns e melhoria da Eficiência Energética de 7 Edifícios de Habitação Municipal – Brandoa, Amadora”,

por lotes, com o prazo máximo de execução de 365 dias, pelo preço base de 1.620.990,53 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, distribuindo-se da forma seguinte:

Lote	Designação	Preço Base
1	Rua António José de Almeida n.º 19	208 838,54 €+ IVA
2	Rua Joaquim Tim Tim Sítima n.º 10 e Travessa Joaquim Tim Tim Sítima n.º 5	422 025,27 €+ IVA
3	Rua da Liberdade n.º 74; Rua Jorge Sena n.º 24 e Rua Maria Archer n.º 9	526 345,74 €+ IVA
4	Rua José Leite Vasconcelos n.º 3 e 5	463 780,98 €+ IVA
TOTAL		1 620 990,53 €+ IVA

Foi aprovado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP nomeado o júri.

Por último, foram delegadas no júri competências previstas do CCP e nomeados o Coordenador de Segurança em Obra e a Gestora do Procedimento. - **Concurso Público Internacional para a Empreitada “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética de 7 Edifícios de Habitação Municipal – Brandoa, Amadora” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a designação para as 35.ª e a 36.ª Edições do Prémio José Afonso, o compositor Sérgio Azevedo, como representante da Câmara Municipal da Amadora e Presidente do Júri, e o Coordenador do Serviço Educativo e de Pedagogia do Teatro de São Carlos, Pedro Teixeira da Silva, como representante da entidade de reconhecido relevo na área da música.

Foi ainda fixado ao abrigo do n.º 3 do artigo 5 do Regulamento do Prémio José Afonso, os honorários dos três elementos do júri. - **35.ª e 36.ª Edições do Prémio José Afonso – Nomeação de Júri.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação a título de apoio à Associação Sopro dos Sonhos no valor de € 22 576, 50, montante correspondente a 6 meses de funcionamento, para dar continuidade e sustentabilidade do Jardim de Infância. - **Associação Sopro dos Sonhos – Apoio.**
